

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## Lei nº. 836 de 05 de setembro de 2023

Dispõe sobre a denominação do ambulatório de Saúde Mental **LUCIANO LOPES PEREIRA** e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- O ambulatório de saúde mental passará a denominar-se, **LUCIANO LOPES PEREIRA** localizado na **Avenida Góes Calmon, 462, centro, Buerarema-BA.**

**Art. 2º**- No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico da homenageada.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema**, em 06 de setembro de 2023.

**Vinicius Ibrann Dantas de Andrade Oliveira**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**